

IPASMUN  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NANUQUE

---

**PORTARIA Nº 029/2016 DE 01 DE JULHO DE 2016**

Publicado 01/07/16

Retirado em 02/08/16

*OC*  
Olivia Coutinho Silva  
Auxiliar Previdenciária  
Matrícula 9973-0

“Dispõe sobre Concessão de  
Aposentadoria por Idade”.

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque – IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal, datada de 20 de abril de 2010 (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1713/07 (Redação dada pela Lei 1893/2010),

**RESOLVE:**

ART.1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE com proventos proporcionais ao tempo de contribuição com base na média aritmética e reajuste com data e índice dos benefícios do RGPS, fundamentando no Art. 42 da Lei 1713/2007 c/c Art. 40, § 1º, inciso III, 'b' da CF/88 (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003) a servidora **JUDITE MEDEIROS DA SILVA** - CPF Nº 561.809.426-68, matrícula nº 205-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível VII, grau base, cujo ingresso no serviço público se deu em 18/01/1997 por concurso público.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, ao primeiro de julho de 2016.

  
Joselito Borges Moura  
Diretor de Previdência